



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

SETEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 266/2025

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 66.000,00
(SESSENTA E SEIS MIL REAIS) e dá outras
providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2901	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
		Soma da Unidade: 3.000,00
2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31909600 - 1.500	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	63.000,00
		Soma da Ação: 63.000,00
		Soma da Unidade: 63.000,00
		Total Geral: 66.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2901	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	3.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
		Soma da Unidade: 3.000,00
2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	63.000,00
		Soma da Ação: 63.000,00
		Soma da Unidade: 63.000,00
		Total Geral: 66.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 19 de setembro de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Praça João Thiago dos Santos, S/N - Centro
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 04.287.990/0001-41

SETEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 267/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
3.700.000,00 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS MIL
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

5001	CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS		
2002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.700.000,00	
Soma da Ação:		3.700.000,00	
Soma da Unidade:		3.700.000,00	
Total Geral:		3.700.000,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

5001	CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS		
1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	570.000,00	
Soma da Ação:		570.000,00	
2001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	400.000,00	
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	130.000,00	
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	740.000,00	
Soma da Ação:		2.870.000,00	
2003	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00	
Soma da Ação:		260.000,00	
Soma da Unidade:		3.700.000,00	
Total Geral:		3.700.000,00	

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 19 de setembro de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

SETEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 268/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1500 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		
2041 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.752	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
Soma da Ação:		1.000.000,00
Soma da Unidade:		1.000.000,00
Total Geral:		1.000.000,00

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo
com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

1500 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		
2301 FUNCIONAMENTO DA FISCALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO		
33903900 - 1.752	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Soma da Ação:		300.000,00
2901 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.752	Material de Consumo	500.000,00
33903900 - 1.752	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Soma da Ação:		700.000,00
Soma da Unidade:		1.000.000,00
Total Geral:		1.000.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 19 de setembro de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL